

## **LEI MUNICIPAL Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2.002**

### **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2.002**

**O Prefeito do Município de Itapagipe/MG,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2002 no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

0208-4.4.90.52.07-10.301.0014.1.053 - Unidade Móvel de Saúde.....R\$ 50.000,00

02 - Poder Executivo

08 - Departamento de Saúde

4 - Despesas de Capital

4 - Investimentos

90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamento e Material Permanente

07 - Máquinas e Equipamentos

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0014 - Atendimento médico

1 - Projeto

053 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos

021002-4.4.90.51.02-15.451.0026.1.137 – Centro Geração Emprego e Renda - R\$ 120.000,00

02 – Poder Executivo

10 – Departamento de Obras e Serviços

02 – Setor Urbano e Almoxarifado

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos

90 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações

02 – Edificações e Instalações

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0026 – Urbanismo

1 – Projeto

137- Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda

020609-3.3.50.08.10-13.392.0012.1.135 – Ampl.e Ref. Parque de Exposição - R\$ 45.000,00

02 – Poder Executivo

06 – Depto de Educação e Cultura

09 – Setor de Cultura

3 – Despesas Correntes

3 – Outras Despesas Correntes

50 – Transferências a Instituições Privadas

8 – Outros Benefícios Assistenciais

10 – Ampliação e Reforma de Parque de Exposição

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Difusão Cultural

1 – Projeto

135 – Ampliação e Reforma de Parque de Exposição

020608-3.3.50.08.11-12.361.0011.1.136 – Construção da APAE.....R\$ 125.000,00

02 – Poder Executivo

06 – Depto de Educação e Cultura

08 – Educação Especial

3 – Despesas Correntes

3 – Outras Despesas Correntes

50 – Transferências a Instituições Privadas

8 – Outros Benefícios Assistenciais

11 – Construção de APAE

12 – Educação

367 – Educação Especial

0011 – Educação Especial

1 – Projeto

136 – Construção da APAE

**Art. 2º** - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

020501-0412200011.043-4490-127.4 – Administração  
Aquisição de veículos.....R\$ 15.000,00

020605-1236200081.012-4490-275.2 – Ensino Médio  
Const. Escolas Profissionais.....R\$ 75.000,00

020609-1339200121.133-4490-295.6 – Cultura  
Construção Teatro Municipal.....R\$ 20.000,00

020900-0824400231.066-4490-361.2 – Depto Ação Social  
Centro Multi-uso.....R\$ 45.000,00

020900-1648200231.020-4490-362.5 – Depto Ação Social e Promoção Humana  
Construção de Casas Populares.....R\$ 65.000,00

020900-0824400231.043-4490-365.4 – Ação Social  
Veículos Assistência Social.....R\$ 15.000,00

021002-1545100261.032-4490-389.0 - Urbanismo  
Const. Matadouro Municipal.....R\$ 25.000,00

021002-1545100261.038-4490-396.0 – Setor Urbanismo  
Galerias de água pluviais.....R\$ 10.000,00

021002-1545100261.051-4490-397.7 – Setor Urbanismo  
Construção de praças pública.....R\$ 20.000,00

021004-2678200331.071-4490-427.1 – Setor Infra Estrutura Rural  
Construção de Pontes.....R\$ 30.000,00

021004-2678200331.043-4490-432.3 – Infra Estrutura Rural  
Aquisição de veículos.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe/MG, 14 de março de 2.002.

**JERONIMO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal